



# Prefeitura Municipal de Sabará

## Secretaria de Meio Ambiente

Av. Prefeito Serafim Motta Barros, 109 - CEP: 34.505-440

**Telefax:** (31) 3672-7694 – **E-mail:** semma@sabara.mg.gov.br

### **AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE – ERB**

#### **O que é:**

Documento que autoriza a instalação do serviço de telefonia celular. A estação de rádio base consiste em uma antena, é um sistema capaz de atender as necessidades de comunicação de certa região com o restante da rede de telefonia.

#### **Exigência de serviço/documentação:**

- Ofício de requerimento da licença ambiental pelo empreendedor;
- Informações do terreno;
- Registro de imóvel, IPTU quitado, Planta de situação em escala adequada com o nome do bairro, sistema viário principal e ruas de acesso;
- Caso o empreendedor não seja o proprietário do imóvel;
- Apresentar autorização para implantação da ERB, outorgada pelo proprietário, cópia do contrato de locação, cópia da Carteira de Identidade e CPF do proprietário.
- Cópia do documento de constituição da concessionária: contrato social, ato constitutivo acompanhado de sua última alteração contratual.
- Cópia da publicação, pelo empreendedor, de edital em jornal de circulação municipal, explicitando a licença, conforme modelo, anexo 1.
- Documento comprobatório da concessão expedido pela ANATEL;
- Documento comprobatório da concessão expedido pela aeronáutica – Pré-Comar Análise básica de viabilidade;
- Apresentação de cópia de contrato de seguro capaz de cobrir os danos patrimoniais e físicos em relação aos transeuntes e moradores de imóveis vizinhos à área de instalação de todos os equipamentos.
- Apresentar Programa de Educação Ambiental para a população de Sabará com cronograma de implantação e implementação.
- Apresentar Plano de Comunicação para a população de Sabará com cronograma de implantação e implementação.
- Apresentar o Relatório de Controle Ambiental – RCA e Plano de Controle Ambiental – PCA, de acordo com o Termo de Referência, anexo 2.
- Apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica referente às atividades de: projeto, instalação e manutenção da ERB e dos Laudos Radiométricos.
- Apresentação do projeto completo da ERB, em reunião do CODEMA, a ser agendada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sabará;
- Seguir orientações da coordenação de análise e aprovação de projetos (Secretaria Municipal de obras) para nortear a execução do projeto arquitetônico da estação rádio base;



# Prefeitura Municipal de Sabará

## Secretaria de Meio Ambiente

Av. Prefeito Serafim Motta Barros, 109 - CEP: 34.505-440

**Telefax:** (31) 3672-7694 – **E-mail:** semma@sabara.mg.gov.br

- Apresentar mapeamento das ERB's ou das estações de transmissão já existentes e das propostas (em escala legível);
- Declaração da Secretaria Municipal de Cultura ou do Conselho deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará (quando couber);
- Anuência emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo órgão ou entidade gestora do Parque Natural Municipal Chácara do Lessa para empreendimentos localizados em um raio de 10 Km ao redor da Unidade de conservação. ( quando couber).

### **Prazo para análise e emissão do documento:**

Até 90 dias de acordo com a demanda.

### **Legislação:**

Lei ambiental municipal nº 994, de 08 de janeiro de 2002 “Dispõe sobre a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente”

Decreto nº 258, de 06 de março de 2002 “Regulamenta dispositivos da Lei nº 994, que estabelece normas de proteção, Controle e Conservação do Meio Ambiente e Melhoria da Qualidade de vida no Município de Sabará.”

- DELIBERAÇÃO NORMATIVA N.º 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 (Artigo 19º).

### **Disposição geral:**

- Submeter à apreciação e deliberação dos profissionais técnicos e do Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sabará – SEMMA;
- Submeter à apreciação e deliberação pelo Conselho Municipal de Defesa e Proteção do Meio Ambiente – CODEMA;
- Solicitar junto ao Setor de Protocolo: atendimento ao público externo de segunda a sexta-feira de 09h00min às 16h30min, abertura de processo com taxa administrativa paga no valor de R\$8,81 (Setor da Receita – atualizada anualmente).
- Será cobrada taxa específica para emissão do documento, de acordo com a Lei Municipal Complementar 019/2013 “Altera, acrescenta e revoga os dispositivos da lei Municipal Complementar nº 001/2002, que instituiu o Código Tributário do Município de Sabará e da outras providencias”.

### **\*Observação:**

O Licenciamento, a localização, instalação, operação e compartilhamento de antenas de telecomunicações com estrutura em torre ou similar obedecerão às determinações contidas na legislação vigente, que disciplinam e estabelecem normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações e altera as Leis nº 9.472, de 16 de julho de 1997, 11.934, de 5 de maio



# Prefeitura Municipal de Sabará

## Secretaria de Meio Ambiente

Av. Prefeito Serafim Motta Barros, 109 - CEP: 34.505-440

**Telefax:** (31) 3672-7694 – **E-mail:** semma@sabara.mg.gov.br

de 2009, e 10.257, de 10 de julho de 2001, em conformidade com as orientações da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

### ANEXO 1

A ( **nome da empresa** ), RESPONSÁVEL PELA  
ESTAÇÃO RÁDIO BASE ( **nº** ), TORNA PÚBLICO QUE, NA DATA DE -----/-----  
---/-----, INGRESSOU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, COM O PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº -----/-----, VISANDO O LICENCIAMENTO AMBIENTAL, NA  
CONDIÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA, DE ANTENA PARA TELEFONIA CELULAR, QUE LOCALIZAR-SE-Á -  
----- nº-----, LOTE -----, QUADRA ----- ,NO  
BAIRRO -----, SABARÁ, MINAS GERAIS.



# Prefeitura Municipal de Sabará

## Secretaria de Meio Ambiente

Av. Prefeito Serafim Motta Barros, 109 - CEP: 34.505-440

**Telefax:** (31) 3672-7694 – **E-mail:** semma@sabara.mg.gov.br

### **ANEXO 2**

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL - RCA E PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL – PCA**

### **ERB – ESTAÇÃO RÁDIO BASE**

#### **- RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL – RCA**

##### **INFORMAÇÕES GERAIS**

- Nome do Empreendimento, Razão Social, Inscrição Estadual e CNPJ;
- Nome, endereço, telefone e fax do responsável legal pelo empreendimento;
- Nome, endereço, telefone e fax do responsável técnico pela elaboração dos estudos e projetos ambientais;
- Apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA/MG, pelo responsável técnico pelos estudos;
- Nome, formação, registro profissional dos técnicos participantes na elaboração dos estudos;
- Ofício de requerimento da Licença ambiental;
- Apresentar cópia do formulário de Solicitação – Licenciamento Ambiental.

#### **- DIAGNÓSTICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA ESTAÇÃO DE TRANSMISSÃO.**

Deve ser identificada a área geográfica em que haja a incidência direta dos impactos da estação de transmissão, denominada área de influência. A delimitação da área de influência deverá ser justificada, com apresentação dos critérios adotados e do seu mapeamento em escala adequada.



# Prefeitura Municipal de Sabará

## Secretaria de Meio Ambiente

Av. Prefeito Serafim Motta Barros, 109 - CEP: 34.505-440

**Telefax:** (31) 3672-7694 – **E-mail:** semma@sabara.mg.gov.br

Dentre os aspectos a serem abordados, o estudo deverá constar, no mínimo, de:

- Apresentar planta de localização da ERB, abrangendo sua área de influência direta e indiretamente afetada, em escala adequada;
- Descrição do relevo, destacando a topografia, declividade, morfologia do área de influencia e do terreno;
- Descrição da vegetação do entorno e do terreno, informando se haverá supressão;
- Identificação do uso do solo existentes em um raio de 500 metros em torno da estação - residencial, comercial, de serviços, industrial, institucional e público;
- Identificação dos bens tombados ou protegidos legalmente, bens de valor cultural, paisagístico e de interesse ambiental na área de influência direta da estação, bem como escolas, hospitais;
- Descrição do sistema viário local, inclusive acesso à área;
- Estimativa da população a ser beneficiada pela atividade;
- Estimativa para a geração de emprego e impostos específicos para o município.

### **- CARACTERIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSMISSÃO**

- Apresentar os objetivos e justificativas para a implantação da estação;
- Apresentação de planta (escala de 1:25.000 a 1:10.000) com identificação do local onde se encontra a estação, com apresentação das justificativas para a sua posição, bem como a discriminação dos locais quanto à propriedade pública ou particular.
- Apresentação do projeto com memorial descritivo, incluindo planta com identificação dos equipamentos, sua posição em relação ao terreno e às edificações vizinhas, e das áreas permeáveis e impermeáveis, em escala mínima de 1:2.000, bem como dados sobre:
- Tipologia da estação, com identificação da dimensão, morfometria, cor, ganho, eficiência, taxa de onda estacionária, diagrama de irradiação e inclinação em relação ao plano horizontal.
- Transmissor, com identificação do número de canais, potência irradiada por canal, potência máxima entregue à estação e frequência de operação;
- Caracterização dos níveis de pressão acústica e dos níveis teóricos de densidade de potência total irradiada;
- Apresentação de normas técnicas adotadas na operação dos equipamentos;
- Mecanismos de segurança para prevenir acidentes e danos à saúde pública.

### **- IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS IMPACTOS SÓCIO-AMBIENTAIS.**

As fontes e atividades consideradas de impacto deverão ser identificadas, associando-se a cada uma



# Prefeitura Municipal de Sabará

## Secretaria de Meio Ambiente

Av. Prefeito Serafim Motta Barros, 109 - CEP: 34.505-440

**Telefax:** (31) 3672-7694 – **E-mail:** semma@sabara.mg.gov.br

delas os impactos decorrentes. Cada impacto ambiental, por sua vez, deverá ser avaliado, considerando-se: as condições de ocorrência, duração prevista, a intensidade, o grupo social atingido e as condições para a sua reversibilidade. Também deverão ser identificadas e analisadas as características da estação que impactam a área de influência

### **- PLANO CONTROLE AMBIENTAL (PCA)**

Este documento deverá constar dos projetos executivos relativos às medidas mitigadoras e de monitoramento necessárias à adequação e acompanhamento ambiental da ERB.

Todos os projetos deverão ser desenvolvidos de acordo com as normas técnicas aplicáveis a cada tema e apresentarem ARTs dos seus responsáveis.

### **- MEDIDAS MITIGADORAS DE IMPACTOS IDENTIFICADOS E COMPENSATÓRIAS**

Para os impactos negativos identificados no Relatório de Controle Ambiental – RCA devem ser apresentadas medidas mitigadoras visando o controle ou a eliminação dos impactos sócio-ambientais.

Cada medida deverá ser descrita, contendo todos os requisitos, insumos e prazos previstos para serem implementadas, identificando-se o início e término.

### **- PROGRAMA DE MONITORAMENTO DOS IMPACTOS IDENTIFICADOS**

Em função das características operacionais, deve ser apresentado o projeto de monitoramento dos impactos identificados. Este projeto deve ser especificado, contendo os parâmetros e a periodicidade a serem adotados para o monitoramento.

O Programa de Monitoramento deverá conter:

- **Monitoramento de ruído;**
- **Monitoramento de emissão de radiação;**
- **Plano de segurança;**
- **Plano de Comunicação.**

### **- CRONOGRAMA FÍSICO**

Apresentação do cronograma físico de implementação da estação, com destaque para as atividades impactantes previstas para as etapas de implementação e de operação. O cronograma deverá correlacionar sempre a programação de implantação das medidas mitigadoras em relação às atividades.



# Prefeitura Municipal de Sabará

## Secretaria de Meio Ambiente

Av. Prefeito Serafim Motta Barros, 109 - CEP: 34.505-440

**Telefax:** (31) 3672-7694 – **E-mail:** semma@sabara.mg.gov.br

### - REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Deve ser listada a bibliografia consultada para a elaboração do estudo, inclusive normas técnicas e legais.